

IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 06.962.691/0001-90 - CGF 06.696.466-0 - INSC. MUN. 71240

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.

OBJETO: CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TRASPORTE ESCOLAR NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

DECLARAÇÃO

A Empresa **IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ: 06.962.691/0001-90**, localizada no Sítio Marinema, SN, Zona rural, Tianguá - CE, neste ato representada por sua proprietária Erika Batista Pinheiro, CPF: 916.942.803-49 e RG 98028102097, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**, DECLARA: Sob as penas da lei, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no Diário Oficial da União de 28/10/1999, e inciso V do artigo 13 do Decreto nº 3.555/2000, a licitante não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

TIANGUÁ - CE, 14 DE JANEIRO DE 2019.



Erika Batista Pinheiro
Sócio Proprietária
CPF: 916.942.803-49
RG 98028102097





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23600106313

2305



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



17/025842-4

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI - ME**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



CE2201700427608

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

TIANGUA - CE

Local

Nome: **ERIKA BATISTA PINHEIRO**

Telefone de Contato: (85) 3265-9469

Assinatura: _____

11 Abril 2017

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Assinatura do Advogado

☐

Advogado

☐

Vogal

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

11/04/2017

Izabele Mendes

02/44

1

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME
CNPJ 06.962.691/0001-90

FRANCISCA EDWIGES VASCONCELOS DE MENEZES, brasileira, solteira, maior, natural de Manaus/AM, empresária, portadora do RG 1096859-86 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 427.223.903-10, residente e domiciliada a Av. Pref. Jaques Nunes, nº 946 – Bairro Centro – Tianguá/CE – CEP 62.320-000,

Titular da Empresa **IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, com sede no Sítio Marinema, s/n, Zona Rural – Tianguá/CE – CEP 62320-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23600106313 e no CNPJ/MF sob o nº 06.962.691/0001-90, Resolve na melhor forma de direito alterar seu ATO CONSTITUTIVO, e o faz mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – Retira-se da empresa **FRANCISCA EDWIGES VASCONCELOS DE MENEZES**, transferindo a titularidade da empresa, com todo seu capital e acervo que é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, para a Sra. **ERIKA BATISTA PINHEIRO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/07/1981, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 98028102097 SSPDC/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 916.942.803-49, residente e domiciliada na Av. Prefeito Jaques Nunes, nº 481, Bairro Centro, CEP 62.320-970, Tianguá, Ceará, que assim assume a titularidade da EIRELI.

Cláusula 2ª – A nova titular **ERIKA BATISTA PINHEIRO**, declara sob as penas da lei não possuir sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 3ª – A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 4ª – A administração da empresa será da competência da nova titular **ERIKA BATISTA PINHEIRO**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORA, cabendo-lhe, a representação da EIRELI, ativa e passivamente, nos negócios em que seja parte, em juízo ou fora dele, ficando, para tanto, autorizado a fazer uso do nome empresarial.

Cláusula 5ª – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 6ª – Decide finalmente a nova titular consolidar o seu instrumento de constituição, que uma vez reformulado passará a reger-se pelas cláusulas contidas no Ato Constitutivo Consolidado, a seguir transcrito.



03/44

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME

ERIKA BATISTA PINHEIRO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/07/1981, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 98028102097 SSPDC/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 916.942.803-49, residente e domiciliada na Av. Prefeito Jaques Nunes, nº 481, Bairro Centro, CEP 62.320-970, Tianguá, Ceará,

Têm constituída uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob o nome empresarial de **IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, com sede no Sítio Marinema, s/n, Zona Rural - Tianguá/CE - CEP: 62320-000.

Cláusula 2ª - DO CAPITAL

O capital da empresa é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª - DAS ATIVIDADES

A empresa exerce as seguintes atividades:
Construção civil, edificações residenciais, industriais e comerciais, construção de esgotamento sanitário, construção de quadras cobertas, reformas e ampliação em geral (4120-4/00); construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01); construção de obras de arte especiais, pontes e passagens molhadas (4212-0/00); obras de urbanização em ruas, praças e calçadas, calcamento em pedra e aplicação asfáltica (4213-8/00); construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto (4222-7/01); perfuração, construção e limpeza de poços de água e chafarizes, Atividades de estudos geológicos e de prospecção, estudos geofísicos e sismográficos (4399-1/05); obras de terraplanagem (4313-4/00); coleta de resíduos não-perigosos e limpeza pública, urbana e rural (3811-4/00); serviços de pintura de edifícios em geral (4330-4/04); obras de alvenaria e locação de mão de obra (4399-1/03); serviços de capina e pinturas em meio fio (8129-0/00); construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/02); montagem, manutenção e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação pública (4329-1/04); Atividades de estudos geológicos e de prospecção, estudos geofísicos e sismográficos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (7732-2/01); aluguel de andaimes (7732-2/02); transporte escolar (4924-8/00); locação de automóveis sem condutor (7711-0/00); serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (4923-0/02).

Cláusula 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A EIRELI iniciou suas atividades em 02/08/2004 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pela titular **ERIKA BATISTA PINHEIRO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.



04/44

Cláusula 6ª - DO EXERCÍCIO

O término de cada exercício financeiro será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo a titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª - DA DECLARAÇÃO

A titular declara sob as penas da lei não possuir sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 8ª - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Tianguá, Estado do Ceará, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E por estarem assim combinadas assinam o presente instrumento, em via única, que deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta seus efeitos legais.

Tianguá Ceará, 03 de Abril de 2017



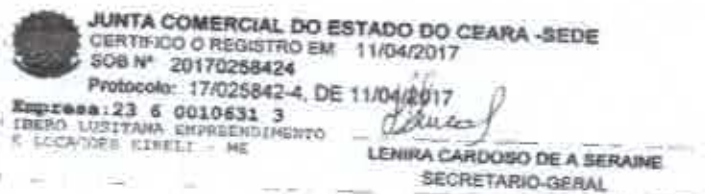
ERIKA BATISTA PINHEIRO

RG: 98028102097 SSPDC/CE CPF: 916.942.803-49



FRANCISCA EDWIGES VASCONCELOS DE MENEZES

RG: 1096859-86 SSP/CE CPF: 427.223.903-10



06/44

SEGUNDO ADITIVO DA EMPRESA
IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 06.962.691/0001-90 NIRE: 23600106313

ERIKA BATISTA PINHEIRO, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Tianguá - CE, nascida em 04 de julho de 1981, CPF nº 916.942.803-49, documento de identificação RG nº 98028102097 SSPDC/CE, residente e domiciliada na Av. Prefeito Jaques Nunes, 481, Centro, Tianguá-Ce, CEP 62320-000.

Titular da empresa IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME, com sede na cidade de Tianguá, estado do Ceará, Sítio Marinema, S/N, Zona Rural, CEP: 62.320-000 devidamente escrita na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, conforme seu arquivado sob o NIRE 23600106313 e no CNPJ sob o nº 06.962.691/0001-90, RESOLVE, na melhor forma de direito ALTERAR o referido instrumento e o fazem nos termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal;
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor as demais cláusulas, não alteradas no todo ou em parte pela presente Alteração.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5042342 em 16/12/2017 da Empresa IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI, Nire 23600106313 e protocolo 173317812 - 16/12/2017. Autenticação: 9EF1DBC4A2CEA5F1379AF1876468B5C1CEB3662A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/331.781-2 e o código de segurança 1x2d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

07/44

SEGUNDO ADITIVO DA EMPRESA
IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 06.962.691/0001-90 NIRE: 23600106313

E, por estarem assim decididos, assinam o presente instrumento de ALTERAÇÃO, em 01 (uma) via, o qual será levado ao órgão de registro do comércio para que produza os efeitos legais.

Tianguá - Ce, 08 de Dezembro de 2017.



ERIKA BATISTA PINHEIRO

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5042342
EM 18/12/2017.
IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI
Protocolo: 17331.781-2











A photograph of a document. In the foreground, there is a purple rectangular stamp. The stamp contains the text "03" in large white digits, "SERIAL DE IDENTIFICACAO" in smaller white text, and "AUTENTICACAO" in bold white text. Below the text is a QR code. In the background, there is a white document with a blue stamp. The blue stamp contains the text "A presente obra estatística contém o original rubricado pelas mãos públicas" and "14 JAN 2019". There is also a blue ink signature or scribble over the blue stamp.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

09/44

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCACOES EIRELI ✓
CNPJ: 06.962.691/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:02:04 do dia 18/12/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2019.

Código de controle da certidão: E012.5E1C.8F44.D764

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

10/44

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201808343551

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	06.696.466-0 ✓
CNPJ / CPF:	06.962.691/0001-90 ✓
RAZÃO SOCIAL:	IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCACOES EIRELI ME ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/12/18 ÀS 15:44:08

VÁLIDA ATÉ 01/02/2019 ✓

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DA EMPRESA

11/44

Nº 0000000681

Razão Social

IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCACOES EIRELI-ME ✓

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000071240

C.N.P.J.: 06962691000190

Bairro

ZONA RURAL

CEP

6232000

Localizado SIT SÍTIO MARINEMA, SN - - TIANGUÁ-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

71240 - IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCACOES EIRELI-ME ✓

Endereço

SIT MARINEMA, SN

Documento

C.N.P.J.: 06.962.691/0001-90 ✓

ZONA RURAL TIANGUÁ-CE CEP: 62320-000

Nº. Requerimento

0000000681/2018

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa. Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à inscrição acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A SERFIN se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.tiangua.ce.gov.br>

TIANGUA-CE, 03 DE DEZEMBRO DE 2018 ✓

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 02/03/2019 ✓

COD. VALIDAÇÃO 0000000681 ✓



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ALVARÁ

Nº.: 2571

Numero do Protocolo 0600000214
Finalidade de uso:

Uso / Finalidade

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome Completo/Razão Social

SILVEIRA LUSTOSA MARIA EMERENCIAMENTO E LOCAÇÕES EIRELI-ME

Proprietário/Sócio/Dirente

EDSON DA SILVA PINHEIRO

C.P.F

916.942.803-40

Endereço:

SIT. SÍTIO MARINHEIRA

Nº

SN

Bairro:

ZONA RURAL

Inscrição Municipal:

21240

Atividade Principal:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Referente ao Alvará de Funcionamento no Horário de ☐ às ☐ , conforme a Lei Municipal nº 358 de 31 de Dezembro de 2003

Protocolo Municipal

SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TITULAÇÃO E AMPLIAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TITULAÇÃO E AMPLIAÇÃO

Validade:

31/12/2016

Local:

TIANGUA

Data:

21/02/2018



Departamento de Titulação e Ampliação
Secretaria de Finanças

Av. Moisés Mota, 985 - Povoado, Tianguá - CE, 62320-000 | CNPJ: 07.735.178/0001-20 - CEP: 06.520.167-1
06 3671-268 | tiangua.ce.gov.br

12/44



13/4416

DECRETO N° 16, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETA PRORROGAÇÃO DE ALVARÁS VENCIDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, SENDO ESTES PRORROGADOS ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Tianguá – Ceará, **JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR**, no uso das suas atribuições legais e com fundamento no art. 94, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tianguá,

CONSIDERANDO a grande quantidade de empresas que procuram fazer a renovação dos alvarás no mesmo dia;

CONSIDERANDO que as empresas não podem cessar suas atividades nenhum só dia, devido ao risco de prejuízo financeiro;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a prorrogação de alvarás vencidos em 31/12/2018, sendo estes prorrogados até 31/01/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-Ceará, em 21 de Dezembro de 2018.


José Jaydson Saraiva de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL



14/44A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.962.691/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2004
NOME EMPRESARIAL IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO SIT MARINEMA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 62.320-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO TIANGUA
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXATACONTABILIDADE@TIANGUA.GMAIL.COM		TELEFONE (88) 3671-1873
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/01/2019 às 08:22:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.962.691/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2004
NOME EMPRESARIAL IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO SIT MARINEMA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 62.320-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO TIANGUA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXATACONTABILIDADE@TIANGUA.GMAIL.COM		UF CE
TELEFONE (88) 3671-1873		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/01/2019 às 08:22:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

16/44

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 06.962.691/0001-90
NOME EMPRESARIAL: IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES
EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ERIKA BATISTA PINHEIRO
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/01/2019 às 08:24 (data e hora de Brasília).

✓

[assinatura]

[assinatura]

17/44

 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		FIC		C.G.F. 06.696466-0	
RAZÃO SOCIAL IBERO LUSITANA EMPREENHIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI ME					
ENDEREÇO COMPLETO SÍTIO MARINEMA, 00500 Compl.: Bairro: ZONA RURAL, CEP: 62320000 Cidade: TIANGUA, UF: CE Distrito: TIANGUA					
C.N.E.I. 06.962.691/0001-90		CÓD. ÓRGÃO LOCAL 203.0500-0			
C.N.A.E. PRINCIPAL 4120400		DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR *****			
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 4120400		C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO *****			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 4211101		REGIME DE RECEBIMENTO OUTROS			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 4212000		NATUREZA JURÍDICA 13			

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/08/2018 ÀS 10:16:53

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>

18/44



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INÍCIO DA ATIVIDADE / /	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 71240	CNPJ/CPF: 06952691000190	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0 / 0
----------------------------	------------------------------	-----------------------------	------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
IBERO LUISTANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI-ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
IBERO LUISTANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI-ME

ATIVIDADE PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

- 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4213000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 4221900 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4213400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4229104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PONTES E AEROPORTOS
- 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4399101 - OBRAS DE ALVENARIA
- 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 4923000 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSELEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 7722201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ARCADES
- 7722202 - ALUGUEL DE JANGUEIS
- 8129800 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

- 381140005- 7.09 1.00000 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 381140001- 7.10 3.00000 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas
- 412040000- 7.02 4.00000 - Construção de edifícios
- 412040001- 7.05 4.00000 - Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos
- 412040006- 7.06 4.00000 - Serviços de reparação, conservação e reforma
- 412040007- 7.05 4.00000 - Serviços de reparação, conservação e reforma
- 412040008- 7.05 4.00000 - Serviços de reparação, conservação e reforma
- 412040005- 7.09 3.00000 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final
- 412040010- 7.10 3.00000 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas
- 412040011-16.01 3.00000 - Serviços de transporte de passageiros municipais
- 412040012- 7.01 4.00000 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e cartografia
- 421110108- 7.02 4.00000 - Construção de rodovias e ferrovias
- 421200000-10.01 3.00000 - Construção de obras-de-arte especiais
- 421380000- 7.11 4.00000 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 421380001- 7.04 4.00000 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres
- 421380007- 7.02 4.00000 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, civil
- 422190208- 7.02 4.00000 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 422270100- 7.02 4.00000 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, e
- 421340000- 7.02 4.00000 - Obras de terraplenagem
- 422910400-14.00 3.00000 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas
- 422910401- 7.02 4.00000 - Serviços de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização e

19/44

432910402-7.05	4.0000%	Serviços de reparação, conservação e reforma do sistemas de iluminação e sinalização em vi
432910403-7.10	3.0000%	Serviços de manutenção de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, porto
432910404-7.10	3.0000%	manutenção de iluminação pública em logradouros
433040400-7.02	4.0000%	Serviços de pintura de edifícios em geral
433910100-7.03	4.0000%	Obras de alvenaria
433910600-7.02	4.0000%	Perfuração e construção de poços de água
432300300-16.01	3.0000%	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
492300301-3.04	4.0000%	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado
492300302-14.03	2.0000%	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviament
492480000-16.01	3.0000%	Transporte escolar
492480001-16.01	3.0000%	Transporte escolar intermunicipal
7711000-1.03	4.0000%	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso
771180000-3.05	4.0000%	Locação de automóveis sem condutores
771180001-3.04	4.0000%	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado
771220100-3.05	0.0000%	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
771220101-7.02	4.0000%	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, R
771220102-16.01	3.0000%	Serviços de transporte de natureza municipal
771220103-3.04	4.0000%	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado
771220200-3.05	0.0000%	Aluguel de andaimos
771220202-3.05	0.0000%	Serviços de aluguel de outras máquinas e equipamentos para construção e engenharia civil
812500001-7.10	3.0000%	Serviços de limpeza de prédios, oficinas, piscinas e congêneres
812500002-14.01	2.0000%	Serviços de limpeza de incineração, caldeiras, dutos de ventilação e refrigeração de ar.

CEP 6232000		LOGRADOURO RIT SÍTIO MARINHEIRO		NÚMERO 58	
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL		MUNICÍPIO TIANKILÁ
UF CE					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		OPTANTE DO SIMPLES? SIM	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2018
SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO		TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	
REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO				DATA DE INSERÇÃO / /	

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.



ASSINATURA DO CONTRIBUINTE 

IMPRIMIR

VOLTAR

20/44

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 06962691/0001-90
Razão Social: IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI ME
Endereço: SIT MARINEMA SN / RURAL / TIANGUA / CE / 62320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/12/2018 a 20/01/2019

Certificação Número: 2018122202022128584807

Informação obtida em 02/01/2019, às 17:37:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCACOES EIRELI ✓
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.962.691/0001-90

Certidão n°: 163631721/2018

Expedição: 03/12/2018, às 16:43:10 ✓

Validade: 31/05/2019 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.962.691/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE ABERTURA ✓

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 48 FOLHAS NUMERADAS DE 01 A 48 EM UMA VIA JÁ ESCRITURADAS COM FINALIDADE DE LIVRO DIÁRIO Nº 02 EMPRESA IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI - ME COM SEDE NO SÍTIO MARINEMA, S/N, ZONA RURAL, TIANGUÁ-CE, CEP 62320-000, COM ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL OCORRENDO EM 31/12/2017, ESTABELECIDO EM TIANGUÁ - CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ 06.962.691/0001-90 COM ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ SOB NIRE 23600106313 POR DESPACHO DIA 10/08/2004.

TIANGUÁ - CEARÁ, 01 DE JANEIRO DE 2017. ✓

Erika Batista Pinheiro ✓
ERIKA BATISTA PINHEIRO
EMPRESÁRIA
CPF: 916.942.803-49

Patrícia Vasconcelos Sousa ✓
PATRICIA VASCONCELOS SOUSA
CONTADORA
CRC-CE-025161/O-6
CPF: 045.930.743-63

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro/ conjunto de folhas autenticado sob o número 20003793 em 28/02/2018.

2360010631-3 / 1 / 2 ✓

Joane Angélica De Souza Nunes
AUTENTICADOR
Joane Angélica De Souza Nunes



23/44#6

JUCEC

Folha 48 de 48

TERMO DE ENCERRAMENTO ✓

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 48 FOLHAS NUMERADAS DE 01 A 48 EM UMA VIA JÁ ESCRITURADAS E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO Nº 02 DA EMPRESA IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI - ME TENDO SEU PERÍODO DE ESCRITURAÇÃO DE 01/01/2017 A 31/12/2017.

TIANGUÁ - CEARÁ, 31 DE DEZEMBRO DE 2017. ✓


ERIKA BATISTA PINHEIRO
EMPRESÁRIA
CPF: 916.942.803-49


PATRICIA VASCONCELOS SOUSA
CONTADORA
CRC- CE: 025161/O-6
CPF: 045.930.743-63




Joana Angélica Souza Nunes

27 FEV. 2018





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DI



JUCEC - NRTIANGU
NRTIANGU



18/008.270-1

NIRE (na sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600106313

Código da Natureza Jurídica

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: IBERO LUSITANO EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

TIANGUÁ

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

310

223

BALANÇO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: ERICA JANTANA PIANGUÁ

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de Contato: _____

Local

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

21 FEV. 2018

Data

Joana Augusta de Souza Nunes
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turno

OBSERVAÇÕES

DIGITALIZAÇÃO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifica registro sob o nº 8072643 em 21/02/2018 da Empresa IBERO LUSITANO EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI, Nire 23600106313 e protocolo 180082701 - 19/02/2018. Autenticação: 12C7FFB110FF7175110F42256A325F01DA87C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/008.270-1 e o código de segurança e8KV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

25/44

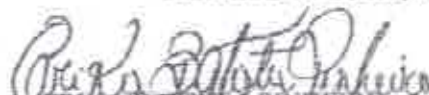
IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI - ME
SIT MARINEMA, S/N, ZONA RURAL - TIANGUÁ - CEARÁ.
 CEP: 62.320-000.
 CNPJ Nº: 06.962.691/0001-90 - JUCEC: 23600106313 CONSTITUIÇÃO: 10/08/2004.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017.

1	ATIVO	340.623,14
11	ATIVO CIRCULANTE	175.623,14
111	DISPONÍVEL	105.769,26
11101	CAIXA GERAL	41.102,08
11101.0001	CAIXA	41.102,08
11102	BANCOS C/ MOVIMENTO	1,00
111020004	BANCO BRADESCO S/A	1,00
11103	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	64.666,18
111030003	BRADESCO APLICAÇÃO	64.666,18
113	CREDITOS	66.727,93
11301	CLIENTES DE OBRAS POR EMPREITADAS	66.727,93
113010002	SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	66.727,93
116	ESTOQUES	3.125,95
11602	IMÓVEIS EM CONSTRUÇÃO	3.125,95
116020004	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	3.125,95
13	ATIVO PERMANENTE	165.000,00
133	IMOBILIZADO	165.000,00
13301	BENS EM OPERAÇÃO	165.000,00
133010004	MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	20.000,00
133010005	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.000,00
133010007	VEÍCULOS	130.000,00

Encerrado em 31 de Dezembro de 2017, registrado no Livro Diário nº 002, folha nº 36.

TIANGUÁ - CEARÁ, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.


 ERIKA BATISTA PINHEIRO
 EMPRESÁRIA
 CPF: 916.942.803-49

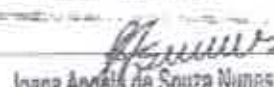

 PATRICIA VASCONCELOS SOUSA
 CONTADORA
 CRC-CE: 025161/O-6
 CPF: 045.930.743-53



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O Nº: 5072643
 EM 21/02/2018.

IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI ME

Protocolo: 18/008.270-1


 Joana Angéla de Souza Nunes
 21/FEV. 2018



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5072643 em 21/02/2018 da Empresa IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI, Nire 23600106313 e protocolo 180082701 - 19/02/2018. Autenticação: 12C7FFB110FF7175110F42286A325F01DA87C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/008.270-1 e o código de segurança eaKY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

26/4416

IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI - ME
SIT MARINEMA, S/N, ZONA RURAL - TIANGUÁ - CEARÁ.

CEP: 62.320-000.

CNPJ Nº: 06.962.691/0001-90 - JUCEC: 23600106313 CONSTITUIÇÃO: 10/08/2004.

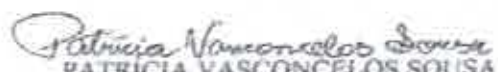
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017.

2	PASSIVO	340.623,14
21	PASSIVO CIRCULANTE	13.283,36
213	OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTA	13.283,36
21301	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	10.157,48
213010010	SIMPLES A RECOLHER	10.157,48
21302	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.125,88
213020001	INSS A RECOLHER	1.950,42
213020002	FGTS A RECOLHER	1.175,46
24	PATRIMONIO LIQUIDO	327.339,78
241	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	300.000,00
24101	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00
241010001	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00
243	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	27.339,78
24301	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	27.339,78
243010001	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	27.339,78

Encerrado em 31 de Dezembro de 2017, registrado no Livro Diário nº 002, folha nº 36.

TIANGUÁ - CEARÁ, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.


ERIKA BATISTA PINHEIRO
 EMPRESÁRIA
 CPF: 916.942.803-49


PATRICIA VASCONCELOS SOUSA
 CONTADORA
 CRC-CE: 025161/O-6
 CPF: 045.930.743-63

27/44

IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI - ME

SIT MARINEMA, S/N, ZONA RURAL - TIANGUÁ - CEARÁ.

CEP: 62.320-000.

CNPJ Nº: 06.962.691/0001-90 - JUCEC: 23600106313 CONSTITUIÇÃO: 10/08/2004.

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31/12/2017.

3	*** DESPESAS E CUSTOS ***	246.986,16
33	CUSTOS DE PRODUÇÃO E/OU SERVIÇOS	3.913,22
332	CUSTOS INDIRETOS	3.913,22
33203	GASTOS GERAIS DOS SERVIÇOS	3.913,22
332030016	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	3.913,22
34	DESPESAS OPERACIONAIS	243.077,94
341	DESPESAS DE SERVIÇOS	177.400,00
34101	DEPESAS DE VENDAS DE SERVIÇOS	177.400,00
3411010027	SERVIÇOS DE TERCEIROS	18.400,00
34110131	ALUGUEL DE VEÍCULOS	159.000,00
342	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	48.683,53
34201	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	48.683,53
342010001	ORDENADOS, SALÁRIOS E GRATIFICAÇÕES	10.097,78
342010004	INSS	3.464,77
342010005	FGTS	2.042,92
342010008	PRÓ-LABORE	7.496,00
342010011	ALUGUEIS	3.600,00
342010013	ENERGIA ELÉTRICA	1.446,99
342010014	ÁGUA - CAGECE	983,54
342010015	TELEFONES	1.192,49
342010020	ASSESSORIA CONTÁBIL	3.122,00
342010023	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.006,98
342010026	TAXAS E EMOLUMENTOS	708,00
342010027	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.036,00
342010043	INTERNET	840,00
342010053	IMPOSTOS	1.004,74
342010054	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	10.641,32
343	DESPESAS FINANCEIRAS	628,70
34301	DESPESAS FINANCEIRAS	628,70
343010003	JUROS, COMISS. E OUTRAS DESP. BANCÁRIAS	628,70
345	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	16.360,71
34501	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	16.360,71
345010012	SIMPLES	16.360,71

TIANGUÁ - CEARÁ, 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Erika Batista Pinheiro
ERIKA BATISTA PINHEIRO
 EMPRESÁRIA
 CPF: 916.942.803-49

Patrícia Vasconcelos Sousa
PATRICIA VASCONCELOS SOUSA
 CONTADORA
 CRC-CE: 025161/0-6
 CPF: 045.930.743-63



28/4/16

IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI - ME
 SIT MARINEMA, S/N, ZONA RURAL - TIANGUÁ - CEARÁ.
 CEP: 62.320-000.
 CNPJ Nº: 06.962.691/0001-90 - JUCEC: 23600106313 CONSTITUIÇÃO: 10/08/2004.

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31/12/2017.

4	*** RECEITAS ***	274.325,94
41	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	274.325,94
411	RECEITA BRUTA DAS VENDAS DOS SERV.	274.325,94
41101	FATURAMENTO DOS SERVIÇOS	274.325,94
411010001	SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	274.325,94
5	*** RESULTADO DO EXERCÍCIO ***	274.325,94
51	RESULTADO DO EXERCÍCIO	274.325,94
511	RESULTADO DO EXERCÍCIO	274.325,94
51101	RESULTADO DO EXERCÍCIO	274.325,94
511010001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	274.325,94

TIANGUÁ - CEARÁ, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Erika Batista Pinheiro
 ERIKA BATISTA PINHEIRO
 EMPRESÁRIA
 CPF: 916.942.803-49

Patrícia Vasconcelos Sousa
 PATRICIA VASCONCELOS SOUSA
 CONTADORA
 CRC-CE: 025161/O-6
 CPF: 045.930.743-63

✓

29/4/18

IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI - ME
 SIT MARINEMA, S/N, ZONA RURAL - TIANGUÁ - CEARÁ
 CEP: 62.320-000.
 CNPJ Nº: 06.962.691/0001-90 - JUCEC: 23600106313 CONSTITUIÇÃO: 10/08/2004.

ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

LIQUIDEZ GERAL

LG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

LIQUIDEZ GERAL	175.623,14	= 13,22
	13.283,36	

SOLVÊNCIA GERAL

SG = $\frac{\text{ATIVO GERAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

SOLVÊNCIA GERAL	340.623,14	= 25,64
	13.283,36	

LIQUIDEZ CORRENTE

LC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

LIQUIDEZ CORRENTE	175.623,14	= 13,22
	13.283,36	

GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

GET = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	13.283,36	= 0,0389972 < 0,80	ATIVO TOTAL
	340.623,14		

TIANGUÁ - CEARÁ, 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Erika Batista Pinheiro
 ERIKA BATISTA PINHEIRO
 EMPRESÁRIA
 CPF: 916.942.803-49

Patrícia Vasconcelos Sousa
 PATRÍCIA VASCONCELOS SOUSA
 CONTADORA
 CRC-CE: 025161/O-6
 CPF: 045.930.743-63



30/44

IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI - ME

SIT MARINEMA, S/N, ZONA RURAL - TIANGUÁ - CEARÁ

CEP: 62.320-000

CNPJ Nº: 06.962.691/0001-90 - JUCEC: 23600106313 CONSTITUIÇÃO: 10/08/2004.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 31 DE DEZEMBRO DE 2017

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	274.325,94
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	16.360,71
Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas	
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	257.965,23
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS	3.913,22
Custo dos Serviços	
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	254.052,01
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	226.083,53
Despesas Administrativas	
Despesas de Serviços	
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	628,70
Despesas Financeiras	
(-) Receitas Financeiras	
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	
Resultado da Equivalência Patrimonial	
Vendas de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante	
(-) Custo da Venda de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante	
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E SOBRE O LUCRO	27.339,78
(-) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro	- 0-
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	27.339,78
(-) Debêntures, Empregados, Participantes de Administradores, Partes Beneficiárias, Fundos de Assistência e Previdência para Empregados	- 0-
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	27.339,78

Encerrado em 31 de Dezembro de 2017, registrado no Livro Diário nº 002, folha nº 37.

TIANGUÁ - CEARÁ, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.


ÉRIKA BATISTA PINHEIRO
EMPRESÁRIA
CPF: 916.942.803-49


PATRÍCIA VASCONCELOS SOUSA
CONTADORA
CRC-CE: 025161/O-6
CPF: 045.930.743-63

31/44

IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI - ME
SIT MARINEMA, S/N, ZONA RURAL - TIANGUÁ - CEARÁ.
CEP: 62.320-000.
CNPJ N°: 06.962.691/0001-90 - JUCEC: 23600106313 CONSTITUIÇÃO: 10/08/2004.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

- As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12.
- A entidade dedica-se ao ramo de Construção Civil e Transporte escolar, contando com ERIKA BATISTA PINHEIRO como colaboradora e empresária.

TIANGUÁ - CEARÁ, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.


ERIKA BATISTA PINHEIRO
EMPRESÁRIO
CPF: 916.942.803-49


PATRICIA VASCONCELOS SOUSA
CONTADORA
CRC-CE: 025161/O-6
CPF: 045.930.743-63

7



32/44

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.093.503/0001-06, certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : PATRÍCIA VASCONCELOS SOUSA ✓
REGISTRO..... : CE-025161/O-6 ✓
CATEGORIA..... : CONTADOR ✓
CPF..... : 045.930.743-63 ✓

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FORTALEZA, 28.11.2018 às 08:38:02.

Válido até: 26.02.2019. ✓

Código de Controle: 162788.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

f



33/440

ESTADO DO CEARÁ - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE TIANGUÁ
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRO
Fórum Des. Valter Nogueira e Vasconcelos
Avenida Moisés Moita - Bairro Córrego - Tianguá
CEP 62.320-000 - Fone(FAX) 0xx(88)3671.3494

CERTIDÃO NEGATIVA (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Certifico, pela faculdade que por lei me é conferida e a requerimento da parte interessada, que dando buscas no SAJ - Sistema de Automação da Justiça do Estado do Ceará, relativamente aos feitos CÍVEIS distribuídos para as Secretarias das 1ª, 2ª e 3ª Varas desta Comarca, constatei **INEXISTIR** qualquer ação de **FALÊNCIA** e/ou **CONCORDATA** contra a pessoa jurídica abaixo identificada:

NOME: IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCACOES EIRELI - ME
ENDEREÇO: SITIO MARINEMA, ZONA RURAL - TIANGUA-CE
CNPJ: 06.962.691/0001-90

O referido é verdade. Dou fé.

Tianguá-CE, 07 de Janeiro de 2019.


Antonia Linda de Lima
Ag. Administrativo
Mat. TJCE: 24475



Válido somente por 30 (trinta) dias com o selo de autenticidade.

Rf



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
CNPJ: 03.074.24/0001-51

Avenida São João Batista, N° 372 - Centro
CEP: 64243-000 - São João da Fronteira - Piauí



34/44

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa: IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 06.962.691/0001-90, com sede no Sítio Marinema, SN, Zona rural de Tianguá - CEP: 62.320-000, executou os serviços de TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL (TRANSPORTE ESCOLAR), entre os períodos de 08 de Junho de 2017 à 07 de Dezembro de 2017, conforme contrato firmado em anexo; de acordo com os padrões técnicos exigidos e de acordo com os projetos e orçamentos apresentados, nada constando em nossos arquivos que desabone comercialmente e tecnicamente. De acordo com a planilha a seguir:

SERVIÇOS DE: TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL (TRANSPORTE ESCOLAR).

ITEM	DESCRIÇÃO	VEÍCULO	KM/MÊS
1	SEDE - AROEIRAS - CERCADO NOVO À SAQUINHO - MANHÃ	CAMINHONETE VEÍCULOS 4X4	1.188,00
2	SEDE - AROEIRAS - CERCADO NOVO À SAQUINHO - TARDE	CAMINHONETE VEÍCULOS 4X4	1.188,00
3	ARATACA - SANTO HILÁRIO À SAQUINHO - MANHÃ	VAN	690,80
4	ARATACA - SANTO HILÁRIO À SAQUINHO - TARDE	VAN	690,80
5	SACO DOS MENESES À SEDE - MANHÃ	VAN	690,80
6	BELAMONTE À ALTO ALEGRE - MANHÃ	VAN	308,00
7	BELAMONTE À ALTO ALEGRE - TARDE	VAN	545,60
8	XIQUE XIQUE À ALTO ALEGRE - MANHÃ	VAN	545,60
9	XIQUE XIQUE À ALTO ALEGRE - TARDE	VAN	484,00
10	MUNDO NOVO À SANTO ANTONIO	VAN	233,20
11	TUCUNS DOS DIONISIO - OLHO D'AGUINHA À SANTA ROSA - MANHÃ	MICRO-ÔNIBUS	475,20
12	VENTURA - BALANÇAS À SANTA ROSA - MANHÃ	VAN	290,40
13	VENTURA - BALANÇAS À SANTA	VAN	290,40



35/44



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
CNPJ: 03.074.24/0001-51
Avenida São João Batista, Nº 372 - Centro
CEP: 64243-000 - São João da Fronteira - Piauí



	ROSA - TARDE		
14	GADO BRANDO - PERU - OLHO D'AGUA DO PERU À SANTA ROSA - MANHÃ	ONIBUS	704,00
15	GADO BRANDO - PERU - OLHO D'AGUA DO PERU À SANTA ROSA - TARDE	ONIBUS	704,00
16	OLHO D'AGUINHA À SEDE - MANHÃ	ONIBUS	1.320,00
17	PITOMBEIRA À MULTIRÃO - MANHÃ	VAN	290,40
18	SANGRADOURO À SEDE - MANHÃ	ONIBUS	880,00
19	SANGRADOURO À MALHADA DAS PEDRAS	VAN	840,40
20	FAZENDA BELO HORIZONTE A BR 222 (LOCAL ONDE PASSA O ÔNIBUS) MANHÃ	VAN	519,20

TIANGUÁ, 05 DE JANEIRO DE 2018.

Francisco Josevaldo Alves
FRANCISCO JOSEVALDO ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CPF: 022.369.223-96



Reconheço a(s) firma(s) autenticidade e veracidade de: *[Signature]*
Em test. *[Signature]* da Verdade
TIANGUÁ 05-01-18
SEL. RICARDO LUIS NEVES SOUZA - Oficial
MANOEL MESSIAS DOS SANTOS - Substituto
MARIA JOSE ROCHA - Substituto
Mª JANAINA N. DE SA RODRIGUES - Escrevente Autorizada
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



[Handwritten marks]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
CNPJ: 03.374.24/0001-51
Avenida São João Batista, Nº 372 - Centro
CEP: 64243-000 - São João da Fronteira - Piauí



36/44W

PREGÃO Nº 009/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 23/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI
FIRMAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA E A EMPRESA IBERO LUSITANA
EMPREENHIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI ME, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.608/0001-30, situado na Rua São Paulo, 611, centro, São João da Fronteira-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal.

CONTRATADA: IBERO LUSITANA EMPREENHIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI ME, CNPJ n. 06.962.691/0001-90, com sede no Sítio Marinema, s/n, zona rural, Tianguá, CE, neste ato por seu representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, conforme o Pregão nº 012/2017, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 1.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços de transporte escolar (Portaria nº 448, de 13/09/2002), conforme especificações e quantidades constantes do Pregão nº 012/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

O fornecimento de material, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93, sob a modalidade Pregão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Pregão nº 012/2017, bem como à proposta e à minuta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório nº 012/2017 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

- I - emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (do Setor Financeiro);
- II - efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- III - fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- I - executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;
- II - entregar no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas o objeto do contrato, de acordo com a ordem de fornecimento, na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 8:00hs às 12:00hs;
- III - fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Pregão nº 012/2017;
- IV - substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os itens fornecidos em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
CNPJ: 03.074.240/0001-51
Avenida São João Batista, N° 372 - Centro
CEP: 64243-000 - São João da Fronteira - Piauí



37/44

V - responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

VI - assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

VII - utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VIII - manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX - fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

No ato do recebimento, será emitido recibo dos itens efetivamente entregues.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura por até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município de São João da Fronteira.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado mensal de R\$ 54.370,91 (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e noventa e um centavos), conforme os preços unitários constantes da proposta firmada pela empresa contratada que faz parte deste contrato independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato rege-se de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de fornecimento e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA no mercado público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, em moeda nacional e por meio de cheque nominal a firma contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação da obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
CNPJ: 03.074.249/0001-51
Avenida São João Batista, Nº 372 - Centro
CEP: 64243-000 - São João da Fronteira - Piauí



38/444

PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou da Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracuruca, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.
São João da Fronteira (PI), 08 de junho de 2017.

CONTRATANTE: Francisco Joseinaldo Alves
FRANCISCO JOSEINALDO ALVES
SECRET MUN DE EDUC E CULTURA
CPF: 022.369.223-90

CONTRATADA: Erika Batista Pinheiro
ERIKA BATISTA PINHEIRO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 916.942.803-49

TESTEMUNHAS:

CPF:

107.505.402-06

CPF:

384.516.995-74



IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 06.962.691/0001-90 - CGF 06.696.466-0 - INSC. MUN. 71240

39/44

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.

OBJETO: CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TRASPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI.

DECLARAÇÃO

A Empresa IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 06.962.691/0001-90, localizada no Sítio Marlnema, SN, Zona rural, Tianguá - CE, neste ato representada por sua proprietária Erika Batista Pinheiro, CPF: 916.942.803-49 e RG 98028102097, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, DECLARA: que caso seja vitorioso nos itens que concorreremos, apresentará no prazo e condições estipulados no edital, o veículo com a capacidade de passageiros solicitada e toda a documentação do motorista, para efeito de contratação nos termos do art. 138 da Lei n. 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro CTB.

TIANGUÁ, 14 DE JANEIRO DE 2019.



Erika Batista Pinheiro

Sócio Proprietária

CPF: 916.942.803-49

RG 98028102097





40/44

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **19/036.077-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCACOES EIRELI**, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA), NIRE 2360010631-3, CNPJ 06.962.691/0001-90, ATIVA, com sede na SITIO MARINEMA, SN, BAIRRO ZONA RURAL, TIANGUA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Junta Comercial do Estado do Ceará



43/44

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2380010631-3	06.962.691/0001-90	10/08/2004	02/08/2004

Endereço Completo:

SITIO MARINEMA SN - BAIRRO ZONA RURAL CEP 62320-000 - TIANGUA/C

Objeto Social:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Capital Social: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº 123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador	Tém. Mandato	Função
CPF/NIRE Nome	XXXXXX	TITULAR / ADMINISTRADOR
916.942.803-49 ERIKA BATISTA PINHEIRO		
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 21/02/2018	Número: 5072643	
Ato 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESÁRIO		
Evento(s) 223 - BALANÇO		

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior				
IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA - ME	2320103082-8	23800106313	XX	TRANSFORMAÇÃO
TOP COMERCIAL E REPRESENTAÇÃO LTDA ME	2320103082-8	20170168858	XX	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
TOP CELL COMERCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME	2320103082-8	20090786401	XX	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
TOP CELL LTDA ME	2320103082-8	20050182269	XX	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000007833 e visualize a certidão)



19/036.079-8



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

44/4416

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 07 de Janeiro de 2019 11:22

LENER CARNEIRO DE ALMEIDA
PROFESSOR

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas.

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000007833 e visualize a certidão)



19/036.079-8